



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de até **R\$105.000,00** distribuído a seguinte dotação e destinado a ocorrer despesas com aquisição de auto peças da frota do Departamento Municipal de Saúde, nos termos da proposta de custeio para o PAP-Piso de Atenção Primária à Saúde, através da Portaria GM/MS nº19,482 de 26.03.2026.

Suplementação (+)

105.000,00

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

476 10.301.0150.2082.0000

Ações Médicas Básicas-UBS

105.000,00

Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO

F.R.: 005 13

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 028

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-CUSTEIO

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº167 de 03.10.2025-PPA; Lei Complementar nº168 de 03.10.2025-LDO e Lei Complementar nº170 de 26.11.2025-LOA.

Art. 4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 15 de MAIO de 2026

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal